



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA
CPF: 086.389.639-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:53:22 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **B22C.BE0F.6CAB.5AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IGOR GUSTAVO DA SILVA**
CNPJ/CPF: **086.389.639-12**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140126160610**
Data de emissão: **25/04/2024 08:12:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/04/2024 08:12:17



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
24/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1605/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA

CPF/CNPJ: 086.389.639-12

Endereço: RUA 1 DE MAIO, Nº 94

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 599603

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 25 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR GUSTAVO DA SILVA

CPF: 086.389.639-12

Certidão nº: 28748052/2024

Expedição: 25/04/2024, às 08:14:17

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR GUSTAVO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **086.389.639-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

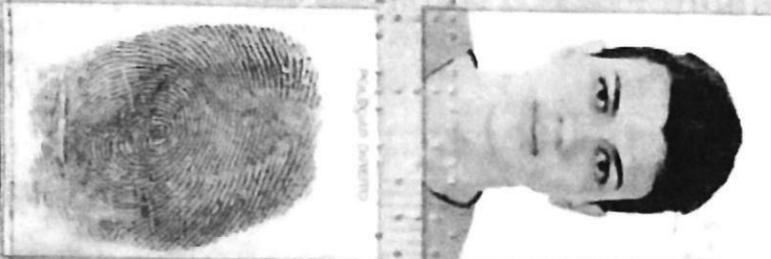
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Igor Gustavo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.255.646 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2019

NOME IGOR GUSTAVO DA SILVA

FILIAÇÃO GENESIO DA SILVA
ELENIR PIRES DE MORAES

NATURALIDADE IBIRAMA SC DATA DE NASCIMENTO 23/09/1999

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 2940 LV A-03 FL 171
CART. REGISTRO CIVIL - ASCURRA - SC

CPF 086.389.639-12

BLUMENAU - SC

Fernando Luiz de Souza
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212 -
www.agrolandia.sc.gov.br



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (MORADIA CEDIDA)

Eu, Dagobert Kowol Filho, portador do RG Nº 4.529.201 e do CPF Nº 081.934.149-50, residente à Rua 1º de maio, nº 94, Bairro Centro, Cidade Agrolândia, Estado Santa Catarina, declaro que, compartilho o imóvel de minha propriedade, sito a Rua 1º de maio, nº 94, Bairro Centro, Cidade Agrolândia, Estado Santa Catarina, para o Sr. Igor Gustavo da Silva, portador do RG Nº 6.255.646 e do CPF Nº 086.389.639-12, exclusivamente para fins de moradia pelo período de 01/02/2023 até o presente momento.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro); e estou ciente que esta declaração será unicamente para os devidos fins deste edital.

AGROLÂNDIA, 06 DE MAIO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO
Data: 06/05/2024 22:14:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO
Proprietário do Imóvel



Celesc
Distribuição S.A.

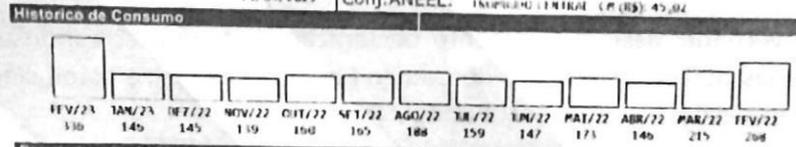
Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida em 02/02/2023

Mês/Ano: Fatura **02/2023** Nº Unidade Consumidora **49446918**

Dados do Consumidor
DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO
 RUA PATO, 94 - LIXOS
 RESIDENCIAL CENTRO AL BARRAZUELA S/N
 Localidade: 1409-07-000749 - Pedidos: 0501821 TENSÃO NOMINAL: 220V - V GRUPO B
 Classificação de Residência: CONVENCIONAL - PREDIÁRIO
 Cód. Fiscal de Operações: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50
 CPF: 08193414950

Descrição de Consumo
 Medidor: 0501821 Consumo Med/Fat: 146,19 kWh
 Leit. Atual: 15149 Número de Dias Faturados: 35 Unidade de Medida: kWh
 Leit. Anter: 15013 Consumo Médio Diário (kWh): 9,66 Fator de Potência: 1,00
 Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	05/01/2023	11/22	Mensal	Trím	Anual	Realizado
Leit. Atual:	09/02/2023	DIC	10,00			0,00
Emissão/Apresentação:	09/02/2023	FIC	5,00			1,00
Próx. Leitura:	14/03/2023	DMIC	7,00			0,00
		Conj. ANEEL:	IMPEDIMENTO TÉCNICO (R\$) 45,02			



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,682133		102,32
CONSUMO	186		0,722258		134,34
Subtotal 1					236,66
CUSTO MUNICIPAL					17,52
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2022					1,94
CORREÇÃO MONETÁRIA POR ATRASO 12/2022					0,23
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2022					0,45
Subtotal 2					20,14
Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)					
ENERGIA	83,78	DISTRIBUIÇÃO	39,67	Tarifas sem tributos	
TRANSMISSÃO	15,22	TRIBUTOS	43,98	Resolução 1094/2022	
ENC. SETORIAIS	53,86	SOMA DEMONSTRATIVO	236,51	TUSD	0,310490
				TE	0,26253
Acréscimo a qualquer título					
Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)					2,624
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)					
	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
FMS	114,34	1%	1,14		
FMS	102,17	1%	1,02		
INSS/INSP	201,42	0,7%	1,41		
ITNS	201,42	1,6%	3,22		
Períodos Band Tarifária Verde 06/01-09/02					
DEBITOS: 01/2023 R\$ 110,72					

*PAGO 14/03
COMPROVANTE
CEWELAC*

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	28/02/2023	R\$ 256,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212 -
www.agrolandia.sc.gov.br



DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL (MORADIA CEDIDA)

Eu, Dagobert Atma Kowol Filho, portador do RG Nº 4.529.201 e do CPF Nº 081.934.149-50, residente à Rua 1º de maio, nº 94, Bairro Centro, Cidade Agrolândia, Estado Santa Catarina, declaro que, compartilho o imóvel de minha propriedade, sito a Rua 1º de maio, nº 94, Bairro Centro, Cidade Agrolândia, Estado Santa Catarina, para o Sr. Igor Gustavo da Silva, portador do RG Nº 6.255.646 e do CPF Nº 086.389.639-12, exclusivamente para fins de moradia.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro); e estou ciente que esta declaração será unicamente para os devidos fins deste edital.

AGROLÂNDIA, 21 DE MARÇO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO
Data: 21/03/2024 08:50:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO
Proprietário do Imóvel



Celesc
Distribuição S.A.

FAT 01 2024112533917 64
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 240565/02

Mês/Ano - Fatura N° Unidade Consumidora

02/2024 49446918

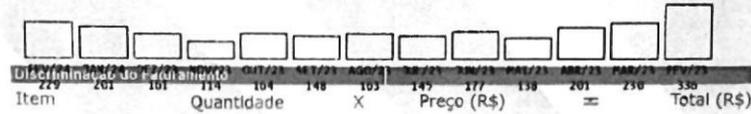
DAGOBERT ATMA KOWOL FILHO CPF: 08193414950

R 1 DE MATO, 94 CX03
#420000 (ENIBD / AL AGORA ANEIA SC)
Loc/Etapa/Lvl: 1407,07,008749 - Medidor: 3501821 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
Classificação: 01 RESIDENCIAL - CONVENCIONAL MONOFASICO

Medidor: Consumo Med/Fat: Unidade de Medida:
Leit. Atual: 3501821 Número de Dias Faturados: 229/229 Origem da Leitura: kWh
Leit. Anter: 18220 Consumo Médio Diário (kWh): 31 Fator de Potência: 1,10
17901 7,39 Fator de Multiplicação:

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leitura Anterior:	Leit. Atual:	Mensal	Trim	Anual	Realizado
10/01/2024	10/02/2024	10,00			1,43
Emissão/ Apresentação:	10/02/2024	DMIC			1,00
Próx. Leitura:	10/02/2024	Conj. ANEE			1,43

Histórico de Consumo 14/01/2024 TRUPOSO CENTRAL - C# (R\$): 40,30



Item	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150	0,73600	107,04
CONSUMO	79	0,75682	59,77
Subtotal 1			166,81
COSEP MUNICIPAL			10,13
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2023			2,35
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2023			0,13
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2023			0,51
Subtotal 2			23,12

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	61,72	DISTRIBUICAO	28,20	Resolucao 3244/2023
TRANSMISSAO	13,21	TRIBUTOS	31,04	TUSO
ENC. SETORIAIS	32,64	SOMA DEMONSTRATIVO	166,81	TE
				0,29257

Acréscimo a qualquer título			
Total - (Multas + Juros + Correção Monetária)			
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	59,77	17	10,15
ICMS	107,04	12	12,83
PIS/PASEP	143,82	1,00	1,43
COFINS	143,82	4,61	6,63

Mensagens
Períodos Band.Tarif.: Verde 11/01-10/02
DEBITOS: 01/2024 R\$ 164,35

7AGO 7/3

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO	
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 25/02/2024, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 01/2024 - R\$ 164,35. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.	
PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	28/02/2024
	R\$ 187,93

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 3633-1 - AGROLANDIA (SC), inscrita no CNPJ nº 000.000/2371-08, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante 1: IGOR GUSTAVO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 086.389.639-12, capaz, sexo masculino, brasileiro(a), natural de IBIRAMA SC, nascido(a) em 23/09/1999, filho(a) de GENESIO DA SILVA e ELENIR PIRES DE MORAES, portador(a) do(a) carteira de identidade nº. 6255646, emitido(a) em 06/03/2019, pelo(a) SESPDC SC, professor de ensino fundamental e médio, endereço residencial: RUA 1 DE MAIO 94 CASA, CENTRO, AGROLANDIA - SC, CEP 88.420-000, telefone(s) (47) 99117-2309, solteiro(a), sem união estável.

Dados da conta

Agência 3633-1, Conta-Corrente n.º 18.140-4, Poupança Ouro n.º 510.018.140-7, Poupança Pouplex n.º 960.018.140-9, conta individual, aberta em 30.04.2024.

PACOTE DE SERVIÇOS: O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) ter conhecimento de que pode(m) optar por:

- a) **ADERIR** ao pacote de serviços na modalidade oferecida pelo **Banco do Brasil S.A.** na forma da Carta Circular BACEN n.º 3.594, de 22/04/2013, por meio do Termo de Adesão a Pacote de Serviços de Conta de Depósitos – Pessoa Física, anexo a esta proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- b) **ADERIR** ao Pacote de Serviços constante do Termo de Adesão a Pacote de Serviços anexo à proposta/contrato de abertura de conta-corrente.
- c) **NÃO ADERIR** a um pacote de serviços, ciente de que: (a) poderá utilizar serviços e tarifas individualizadas; (b) fará jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS, estando sujeito à cobrança, de acordo com a tabela de tarifas divulgada pelo **Banco do Brasil**, pelos serviços avulsos utilizados que ultrapassarem as quantidades tidas como SERVIÇOS ESSENCIAIS ou que não sejam considerados SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Declarações e autorizações

O tratamento e processamento de dados pessoais do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**, igualmente para os fins da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(am) estar ciente(s) que o **BANCO DO BRASIL S.A.**

